


**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº 8502102-75.2020.8.06.0026

Assunto: Reativação de processos

Interessado: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 1288/2021/CGJCE

A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – SETIN encaminha o relatório mensal de maio de 2020 dos processos reativados nos sistemas judiciais do TJCE, conforme o artigo 4º da Portaria nº 1562/2016 do TJCE.

Encaminhados os autos à Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciais, foram apresentadas as seguintes informações e sugestão (fl. 75):

Em atendimento ao solicitado através do despacho acostado às fls. 71, esta Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciais vem encaminhar a lista das unidades judiciais que tiveram processos reativados no mês de maio do corrente ano, ressaltando aquelas que não comunicaram a reativação de tais processos a esta casa correicional.

Encaminha-se, ainda, lista processual detalhada dos processos reativados constando o órgão julgador e a data em que foi recebida a movimentação.

Por fim, sugere-se que seja expedido ofício circular àquelas unidades constantes nas listas anexas que tiveram patente descumprimento do disposto na Portaria nº 1562/2016/TJCE, art. 2º, a saber:

Art. 2º As reativações processuais realizadas pelas secretarias de varas, juizados especiais e secretarias das turmas recursais deverão ser devidamente comunicadas e justificadas à Corregedoria-Geral da Justiça, por meio de processo administrativo subscrito por magistrado

Nesta perspectiva, acolho a sugestão para determinar que se oficiem as Unidades Judiciais constantes nas listas anexadas pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciais que tiveram patente descumprimento ao procedimento de reativações processuais para, no prazo de cinco dias, informar a motivação dos processos listados, em atenção às Portarias nº 33/2020/CGJCE e nº 1562/2016/TJCE.

Cópia deste despacho servirá como ofício circular, devendo também ser

enviada comunicação ao e-mail funcional do(a) Magistrado(a) responsável. A resposta deverá ser encaminhada por malote digital, fazendo menção ao número deste processo.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Corregedor-Geral da Justiça